



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rançoes200anos

1º TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.106/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: NANNI RINALDI & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.706.354/0001-44, com sede à Rua Belém, 152, Jardim Nossa Sr.^a de Fátima, Jaguariaíva/PR, representada por Homero Nanni Rinaldi Neto, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 961.661.779-69.

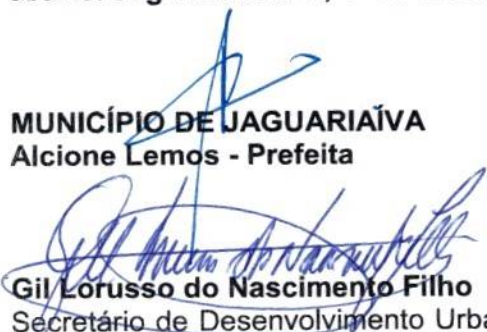
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93, Cláusula Vigésima Terceira – item 23.1 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para:

a) acrescer **R\$. 293.813,36** (Duzentos e Noventa e Três Mil Oitocentos e Treze Reais e Trinta e Seis Centavos) sobre o valor do contrato, correspondente a **11,72%** do valor inicial do contrato¹, conforme planilha orçamentária aprovada pelo fiscal do contrato, por meio de parecer técnico do processo 000016056/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. **Jaguariaíva/PR, 1º de fevereiro de 2024.**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alicione Lemos - Prefeita


Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário de Desenvolvimento Urbano e
Logística – SEDUL.

NANNI RINALDI & CIA LTDA
Contratado

NANNI RINALDI E CIA
LTDA:037063540001
44

Assinado de forma digital
por NANNI RINALDI E CIA
LTDA:03706354000144
Dados: 2024.02.21 15:28:13
-03'00'

Testemunhas:

¹ R\$. 2.507.744,49.

